



REGULAMENTO

PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL 2024

1.0 – DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo, com sede na Praça Central do Brasil, 198 – Bairro: Centro – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ nº 16.882.391/0001-55.

2.0 – DOS PRODUTOS PARTICIPANTES

Produtos em promoção: compra de produtos/serviços nos estabelecimentos comerciais participantes da promoção que estão localizados em Curvelo e cidades vizinhas, afiliados a Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo, desde que em dia com suas obrigações.

3.0 - DOS PARTICIPANTES E ÁREA DA PROMOÇÃO

Esta Promoção é válida em Curvelo e cidades vizinhas, no período de 04/11/2024 a 27/12/2024, sendo permitida a participação de todos os residentes e domiciliados no território nacional e destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

4.0 - COMO PARTICIPAR

4.1. Somente poderão participar desta promoção na condição de consumidores pessoas físicas (clientes). Para participar da promoção “Natal Premiado CDL”, os clientes deverão realizar suas compras nos estabelecimentos comerciais participantes (Lista de comércios participantes no site da CDL Curvelo), onde terão direito de retirar seu (s) cupom (ns) para concorrerem aos prêmios, de acordo com os critérios de distribuição (Valor de compra) de cada empresa.

4.2. Após efetuada a compra, o cliente receberá a quantidade de cupons a que teve direito, devendo preencher o cupom completo com o fornecimento dos seguintes dados: a) nome completo; b) número do CPF e/ou RG; c) telefone d) endereço completo, incluindo logradouro, bairro, cidade, estado e CEP; e) deverá conter também o carimbo de identificação da empresa e responder corretamente à pergunta: “Qual entidade de classe realiza a Promoção Natal Premiada, dando chances de concorrer um Carro Zero Km e outros vários prêmios? ”

() CDL CURVELO () Outros

A resposta correta é CDL CURVELO

Resposta: (X) CDL CURVELO () OUTROS

4.3. O cupom incompleto, rasurado, com informações equivocadas, sem o carimbo da empresa participante, preenchido de forma que impossibilite a identificação do contemplado, que não esteja preenchido de próprio punho, em impressos não originais ou que não tenham sido distribuídos nas dependências dos estabelecimentos comerciais participantes da campanha, serão invalidados.



4.4.
Após
o

preenchimento do (s) cupom (ns), o cliente deverá depositá-lo (s) em uma urna na própria empresa onde efetuou sua compra ou em qualquer outra empresa participante.

4.4.1. Os cupons poderão ser depositados nas urnas dos estabelecimentos participantes até 24 horas antes de cada sorteio.

4.4.2. Na data de cada sorteio, conforme item 5.0, caso o consumidor ainda possua cupons a serem depositados, os mesmos deverão ser direcionados para a urna principal instalada no local definido para sorteio, a partir das 9h até as 18h30min, após esse período a urna será lacrada, não sendo permitido nenhum recebimento de cupom.

4.5. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.6. O consumidor, ao ser sorteado, deverá apresentar obrigatoriamente o CPF, RG e comprovante de endereço para conferência das informações do cupom e recebimento do prêmio.

5.0 – SORTEIO

5.1. Serão realizados 06 (seis) sorteios semanais, durante o período da promoção na sede da CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198 – Centro - Curvelo/MG, nas seguintes datas: 15 de novembro de 2024 (Sexta-feira), 22 de novembro de 2024 (Sexta-feira), 29 de novembro de 2024 (Sexta-feira), 06 de dezembro de 2024 (Sexta-feira), 13 de dezembro de 2024, 20 de dezembro de 2024 (Sexta – feira), e o sorteio final no dia 28/12/2024 (Sexta-feira) no mesmo local citado anteriormente.

5.2. Em todos os 07 (sete) sorteios, o horário de início será a partir das 19 horas, com livre acesso aos interessados. E caso haja o adiamento de algum dos sorteios por questões de más condições climáticas ou por outro motivo de força maior, a nova data e/ou local será comunicado através dos meios de comunicações locais.

5.3. É de inteira responsabilidade das empresas participantes a entrega dos cupons depositados nas suas respectivas urnas na data e local de cada sorteio conforme informado no item 5.1, das 9h até as 18h30min, onde serão colocados em uma urna centralizadora para o sorteio. Desta urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem os cupons devidamente preenchidos e com a resposta certa em igualdade com o número de prêmios a distribuir na apuração. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar ou manipular os cupons.

5.4. Não será válido cupom que não atender as condições básicas deste concurso, que estiver incompleto, que não esteja preenchido de próprio punho, rasurado, preenchido de forma ilegível que impossibilite a identificação, impressos não originais, ou que não tenha sido distribuído pelas empresas participantes da promoção, sendo que, nestes casos, o cupom será automaticamente desclassificado.



5.5. O

titular do cupom sorteado, após a conferência do preenchimento de todas as condições de participação estabelecidas neste plano de operação, será declarado contemplado.

5.6. No local do sorteio será instalada a urna principal onde serão depositados todos os cupons recolhidos e a serem sorteados, sendo esta lacrada 30 minutos antes do início de cada sorteio, após o qual não poderá mais ser depositado nenhum cupom, até que seja concluído o sorteio do dia.

5.7. Todos os cupons depositados na urna principal para participação dos sorteios não contemplados, serão acumulados para participação até o último sorteio da promoção Natal Premiado 2024 e armazenados na sede da CDL Curvelo.

6.0 – PREMIAÇÃO

6.1. Serão distribuídos 13 (treze) prêmios, sendo que 12 (doze) prêmios serão destinados aos clientes consumidores (pessoas físicas), 01 (um) prêmio será destinados ao vendedor que entregar o cupom do 1º Prêmio, conforme ordem descrita abaixo:

Sorteios Semanais

Prêmio	Descrição
1º Sorteio Semanal	Vale-Compras R\$ 1.000,00
2º Sorteio Semanal	Vale-Compras R\$ 1.000,00
3º Sorteio Semanal	Vale-Compras R\$ 1.000,00
4º Sorteio Semanal	Vale-Compras R\$ 1.000,00
5º Sorteio Semanal	Vale-Compras R\$ 1.000,00
6º Sorteio Semanal	Vale-Compras R\$ 1.000,00

Sorteio Final

Prêmio	Descrição
6º Prêmio	Vale-Compras R\$ 1.500,00
5º Prêmio	Vale-Compras R\$ 2.000,00
4º Prêmio	Vale-Compras R\$ 2.000,00
3º Prêmio	Vale-Compras R\$ 2.000,00
2º Prêmio	Vale-Compras R\$ 2.000,00
1º Prêmio	Carro Zero Km
Vendedor	Vale-Compras R\$ 1.000,00

6.2. O prêmio para vendedor estará vinculado ao sorteio de consumidor, sendo que, o cupom sorteado estará contemplando o consumidor e o vendedor em um único bilhete, observando a diferença de premiação para cada sorteado.



6.3.
Os

prêmios são pessoais e intransferíveis não podendo ser trocados por qualquer outro tipo de produto e/ou valor monetário.

7.0 – EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

7.1. Os prêmios serão exibidos somente por meio de fotos ilustrativas nas peças promocionais.

8.0 – ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1. Os prêmios serão entregues aos contemplados na Sede da CDL Curvelo, localizada na praça Central do Brasil, 198 – Centro ou na sede da empresa participante da promoção que concedeu o cupom, na data agendada pela organizadora e informada aos ganhadores (as), por telefone, por contato presencial, ou e-mail.

8.2. O consumidor contemplado deverá assinar um recibo/declaração, o qual, de posse da CDL Curvelo, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da CDL-Curvelo pelo prazo de 03 (três) anos após o término da promoção.

8.3. O vendedor deverá apresentar para o recebimento do prêmio, o seu RG, CPF, Comprovante de residência e também o vínculo trabalhista (Carteira de trabalho ou contrato de trabalho).

8.4. Caso o contemplado não apresente as comprovações especificadas nos itens acima, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data do sorteio dos prêmios, o mesmo será desclassificado da promoção, não terá direito ao recebimento do prêmio, e o respectivo prêmio será retido pela CDL Curvelo.

8.5. A responsabilidade da CDL – Curvelo com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

9.0 – PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS

9.1. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de cada sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela CDL – Curvelo, imediatamente após o prazo.

10.0 – DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

10.1. A divulgação dos contemplados será realizada em até 03 (três) dias úteis após a data da apuração através de redes sociais, site da CDL Curvelo e através de relação de ganhadores fixado na sede da entidade.

11.0 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS

11.1. Os contemplados na presente Promoção serão divulgados através das redes sociais, no site da CDL Curvelo e através de listas fixada na sede da entidade. E estes contemplados concordam



que a
CDL -

Curvelo e aderentes poderão utilizar de forma gratuita, por prazo indeterminado, sua imagem, nome e som de voz, não sendo necessária nenhuma autorização posterior.

12.0 - DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. O contemplado cujo cupom for invalidado por não reunir as condições previstas neste regulamento será desclassificado, não fazendo jus a qualquer prêmio.

13.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não poderão participar da promoção como consumidores: os diretores; administradores; representantes legais e funcionários da Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo.

13.2. Também não poderão participar como consumidores: os sócios e empregados dos estabelecimentos comerciais participantes da promoção, salvo se os cupons se originarem de outro estabelecimento comercial participante; e empresas/agências diretamente envolvidas na promoção “Natal Premiado CDL - Curvelo”. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pela realizadora da campanha.

13.3. Ao participar da presente promoção, na forma de seu regulamento, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento, disponível nas lojas participantes da promoção e no site da realizadora <https://cdlcurvelo.org.br/promocao-natal-premiado/>.

13.4. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção e/ou responsáveis legais (pai, mãe ou tutor) da promoção deverão ser dirimidas pela CDL - Curvelo.

13.5. Fica, desde já, eleito o foro da cidade de Curvelo/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Curvelo (MG) 01 de novembro de 2024.

André Gonçalves da Silva
Presidente da CDL Curvelo